

SENADOR GUIOMARD

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

Objeto: Será objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada para fornecimento de Peças/Acessórios e demais Componentes/Itens de Segurança, incluindo Serviço de Mão de Obra para Veículos, visando atender todas as Secretarias Municipais e toda a frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Local de Retirada: Secretaria Municipal de Licitação e Contratos, sito Avenida Castelo Branco, nº 1900, Bairro: Centro, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, ou através dos e-mails: cplsenadorguiomard2019@gmail.com; https://externo.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes/menu/ https://www.senadorguiomard.ac.gov.br/licitacoes e www.licitanet.com.br

Propostas: Serão recebidas até às 11:00hs (horário de Brasília) do dia 27/03/2026, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.licitanet.com.br. Senador Guiomard/AC, 13 de março de 2026.

Luciano Gonçalves Brandão

Agente de Contratação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO – ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD, convida fornecedores, Pessoas Jurídicas (PJ) de direito privado, e que abrangem o ramo do objeto especificado, para apresentarem COTAÇÕES DE PREÇOS, visando estimativa de preços para aquisição por meio de procedimento licitatório, em consonância com a legislação vigente em especial ao art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, obedecendo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e demais normas legais pertinentes.

Prezados senhores, solicitamos o orçamento para o objeto: Prestação de serviços de borracharia, para atender as necessidades dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

DA IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Este edital de pesquisa de preços poderá ser respondido em papel timbrado próprio da empresa, ou por formulário fornecido por esta prefeitura, podendo ser solicitado através do e-mail: cplsenadorguiomard2019@gmail.com. Deverão conter obrigatoriamente os seguintes dados: Razão Social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato, prazo de validade dos preços, além dos nomes completos e CPF do(a) administrador(a) da empresa e do responsável pelo preenchimento e envio da proposta. A Validade da Proposta deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias.

DO OBJETO:

LOTE 01

Serviço de Borracharia (Conserto, Troca e Montagem de pneus com e sem câmara de ar) LINHA LEVE (carros de passeio, motos, vans, utilitários pequenos).					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Montagem e desmontagem de pneus aro 13 a 15.	UNID.	300		
02	Montagem e desmontagem de pneus aro 16 a 18.	UNID.	300		
03	Troca de câmara de ar linha leve	UNID.	300		
04	Troca de pneus	UNID.	300		
05	Remendo/conserto de pneus	UNID.	400		
06	Troca de válvulas (bico)	UNID.	100		
07	Rodízio de pneus	UNID.	200		
08	Montagem e desmontagem de pneus de motos.	UNID.	200		
09	Remendo/conserto de pneus de motos.	UNID.	200		
10	Reparo em câmara de ar linha leve	UNID.	200		
11	Reparo em câmara de motos	UNID.	100		
TOTAL					

LOTE 02

Serviço de Borracharia (Conserto, Troca e Montagem de pneus com e sem câmara de ar) LINHA PESADA (ônibus, micro-ônibus, caminhões, tratores, retro-escavadeiras, motoniveladoras e máquinas agrícolas).					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Montagem e desmontagem de pneus aro 16 a 20.	UNID.	500		
02	Montagem e desmontagem de pneus aro 20 a 24.5.	UNID.	500		
03	Montagem e desmontagem de pneus aro 26 a 38	UNID.	500		
04	Troca de câmara de ar PESADA	UNID.	500		
05	Troca de pneus	UNID.	500		
06	Remendo/conserto de pneus aro 16 a 20	UNID.	500		
07	Remendo/conserto de pneus aro 20 a 24.5	UNID.	500		
08	Remendo/conserto de pneus aro 26 a 38	UNID.	500		
09	Conserto de câmara de ar, aro 16 a 20	UNID.	500		
10	Conserto de câmara de ar, aro 20 a 24.5	UNID.	500		
11	Conserto de câmara de ar, aro 26 a 38	UNID.	500		
12	Troca de válvulas (bico)	UNID.	100		
13	Rodízio de pneus	UNID.	100		
14	Protetor de câmara (aro 16 a 20)	UNID.	200		
15	Protetor de câmara (aro 20 a 24.5)	UNID.	200		
16	Protetor de câmara (aro 26 a 38)	UNID.	200		
17	Tip Top 04	UNID.	200		
18	Tip Top 05	UNID.	200		
19	Tip Top 06	UNID.	200		
20	Tip Top 07	UNID.	200		
21	Bico aro 16 a 20	UNID.	200		
22	Bico aro 20 a 24.5	UNID.	200		
23	Bico aro 26 a 38	UNID.	200		
24	Vulcanização de pneu linha pesada	UNID.	250		
25	Vulcanização de pneu agrícola	UNID.	250		
26	Socorro de Borracharia Externo (Atendimento em Estrada ou Zona Rural) Deslocamento com veículo equipado com ferramentas adequadas, incluindo macaco hidráulico, chave de roda, compressor de ar, ferramentas para desmontagem de pneus e materiais de reparo.	SERVIÇO	1000		
TOTAL					

DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:

As cotações poderão ser enviadas para o e-mail cplsenadorguiomard2019@gmail.com até o dia 18 de março de 2026, até às 17h00. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: cplsenadorguiomard2019@gmail.com, em horário comercial. Senador Guiomard-AC, 13 de março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Glena Fernandes de Souza

Secretária

Decreto Nº 010/2025

TARAUACÁ**ESTADO DO ACRE****PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TARAUACÁ**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 027/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 782/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ – CNPJ Nº 34.693.564/0001-79, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E PESSOA JURÍDICA J S SILVA CONSULTORIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 11.943.564/0001-79, PELA CONTRATADA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de março de 2026 até 05 de março de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 027/2025 que não foram modificadas por este aditivo, permanecendo em pleno vigor. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO Este aditivo será publicado conforme estabelece a legislação vigente, e entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente da publicação. Tarauacá, AC – 05 de março de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão, Prefeito de Tarauacá – AC, pela contratante e Janaina Santos da Silva, pela contratada.

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ****AVISO DE EDITAL – CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº. 90006/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a Construção de Calçadas em via pavimentada dotada de meio fio e sarjeta, localizada na Rua Carlos Cleiber da Rocha Gaudêncio, Bairro Avelino Leal, no Município de Tarauacá/Acre, em atendimento ao Convênio nº 865299/2018, celebrado com o Ministério da Defesa, por meio do Departamento do Programa Calha Norte e a Prefeitura de Tarauacá/Acre.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07 de abril de 2026, às 10h30min (horário de Brasília/DF).

Local: site www.gov.br/compras.

O edital poderá ser adquirido junto à comissão de licitação no endereço acima citado ou no site do TCE/AC – Portal das Licitações e site da Prefeitura <https://www.tarauaca.ac.gov.br/licitacoes> ou www.gov.br/compras. Maiores esclarecimentos no horário de expediente nos dias úteis.

Tarauacá – Acre, 13 de março de 2026.

Jorge da Mata Coelho

Agente de Contratação

ESTADO DO ACRE**MUNICÍPIO DE TARAUACÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE TARAUACÁ/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente os previstos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal, bem como em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, CONVIDA as empresas interessadas a apresentarem COTAÇÃO DE PREÇOS, com a finalidade de subsidiar a estimativa de preços da Administração para futura contratação, mediante Pregão Eletrônico, cujo objeto será a Contratação de empresa para prestação de serviço COFFEE BREAK, SELF SERVICE E BUFFET visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Esporte, Saúde, Educação, Promoção Social, Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Cultura e Turismo, conforme unidades de medição e quantitativos estimados indicados neste Aviso, com fulcro na Lei de Licitações e Contratos Nº 14.133/2021, e de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência nos autos do processo administrativo, na forma descrita na planilha abaixo:

LOTE 01 – SERVIÇOS DE COFFEE BREAK					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK – CARDÁPIO COMPOSIÇÃO MÍNIMA: BEBIDAS: • Café • Leite • Chocolate quente • Café com leite Cha SSUCOS NATURAIS • Graviola; • Abacaxi • Laranja; • Acerola; • Maracujá SALGADOS •Pão francês (com manteiga) •Sanduíche natural recheio de frango ou atum com alface; •Pão de queijo; •Rissole de presuntos e queijo •Quibe de arroz • Bisnaguinha • Misto quente; • Bolacha tipo Cream Cracker ou similar SALADA DE FRUTAS • Banana • Mamão • Abacate • Uva • Maça • Laranja creme de leite; e leite condensado a parte FRUTAS – • Abacaxi; • Melão; • Mamão •Laranja em rodela; • Melancia • Uvas e bananas; OUTROS ACOMPANHAMENTOS • Banana frita sem açúcar • Tapioca • Cuscuz com ou sem ovos/carne, cheiro verde. (Baixaria) •Mingau de banana • Cuscuz com ou sem ovos/carne, cheiro verde. (Baixaria) •Macaxeira cozida. Acompanhamentos: manteiga, ovos mexidos. (Opcional).	Serv./Pessoa	23.954		
VALOR GLOBAL LOTE 1 R\$					
LOTE 2 – SERVICE SELF					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO), EM SISTEMA SELF SERVICE, pratos variados, servidos no restaurante, acompanhado de refrigerante em lata de 350ml ou suco, composição máxima de 1Kg por pessoa: •Carne – Sem osso, de 1ª (patinho, alcatra, coxão mole, coxão duro): 180g a 220g; •Frango – Peito, coxa e sobrecoxa: 120g a 170g; Peixe – Postas: 120g a 160g; Arroz: 120g a 160g; Macarrão – Espaguete: 290g •Feijão: 90g; Farofa: 140g; Salada fria – alface, pepino, repolho, tomate, etc 50g •Purê de batata ou vatapá 50g;	Kg.	11.745		
VALOR GLOBAL LOTE 2 R\$					
LOTE 3 – BUFFET					